



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Educação e Cultura, 06.080.583/0001-94



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

MAGNA JOVINA COSTA BARATA



Problema Resumido

contratação direta da empresa para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados em contabilidade, consultoria e assessoramento para orientação e acompanhamento das finanças públicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins identifica a necessidade de contratar uma empresa especializada em serviços técnicos profissionais nas áreas de contabilidade, consultoria e assessoramento. Essa contratação visa proporcionar orientação e acompanhamento das finanças públicas especificamente para atender ao Fundo Municipal de Educação. A relevância dessa medida encontra-se na complexidade dos desafios financeiros enfrentados pelo município, que requer uma gestão eficiente e transparente dos recursos destinados à educação.

Atualmente, os gestores do Fundo Municipal de Educação enfrentam dificuldades relacionadas à elaboração de relatórios financeiros, planejamento orçamentário e prestação de contas. Essas dificuldades podem comprometer a execução de políticas públicas voltadas à educação, prejudicando a qualidade do serviço oferecido à população. A assistência técnica especializada é crucial para abordar esses aspectos, garantindo que as normas contábeis e fiscais sejam observadas rigorosamente e que os recursos sejam aplicados de forma adequada e eficaz.



Além disso, a contratação desses serviços está alinhada com o interesse público, uma vez que a melhoria na gestão financeira do Fundo Municipal de Educação resultará em avanços diretos na oferta de educação de qualidade. Isso atende não apenas à legalidade das ações administrativas, mas também aos anseios da população por um sistema educacional mais eficiente e transparente. Portanto, é imperativo que a administração municipal busque essa parceria técnica, uma vez que a falta de expertise pode levar a erros administrativos, prejuízos financeiros e perda de oportunidades de investimento em projetos educativos.

Em síntese, a necessidade de contratação direta de uma empresa especializada reflete a urgência em resolver problemas concretos relacionados à gestão financeira do Fundo Municipal de Educação, visando garantir a correta aplicação dos recursos públicos e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade da educação oferecida à população de Buriti do Tocantins.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo a elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de serviços profissionais técnicos especializados em contabilidade, consultoria e assessoramento para o Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins. A definição clara dos requisitos é fundamental para garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades do órgão, promovendo uma seleção de propostas vantajosas por meio de competição justa.

Requisitos da Contratação:

1. A empresa contratada deve comprovar experiência mínima de 5 anos na prestação de serviços de contabilidade e consultoria para entidades públicas, preferencialmente no setor educacional.
2. A empresa deve dispor de, no mínimo, 3 profissionais qualificados com formação superior em Ciências Contábeis, Economia ou Administração, sendo um deles com registro regular no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
3. A proposta de prestação de serviço deve incluir atividades de análise financeira, planejamento orçamentário, consultoria sobre o cumprimento da legislação fiscal e contábil aplicável a entes públicos, além de treinamento para servidores municipais nas áreas de finanças e gestão.
4. O prestador de serviço deverá apresentar um plano de trabalho detalhado, que contemple cronogramas, metas e métodos de acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas.
5. A empresa deve oferecer garantia de atendimento emergencial para resolução de dúvidas ou problemas relacionados à contabilidade pública, disponível durante todo o período do contrato, pelo menos 5 dias por semana.
6. Os serviços deverão ser prestados presencialmente e poderão envolver atendimentos e reuniões



remotas previamente agendadas, garantindo comunicação eficaz.

7. A empresa contratada deverá assegurar a confidencialidade das informações manuseadas, adotando medidas de segurança necessárias.

8. É imprescindível que a empresa apresente referência de, no mínimo, dois contratos de serviços similares executados nos últimos 3 anos, com avaliação positiva por parte dos contratantes.

9. Todos os produtos entregues, incluindo relatórios e diagnósticos, deverão estar em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e demais legislações pertinentes.

10. A proposta técnica deverá incluir um compromisso com a responsabilidade socioambiental, descrevendo ações que serão implementadas nesse sentido durante a execução do contrato.

Esses requisitos visam garantir a capacidade da empresa em atender adequadamente às demandas do Fundo Municipal de Educação, assegurando qualidade e eficiência nos serviços a serem prestados.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Contratação de empresa especializada em contabilidade e consultoria financeira

Vantagens:

- Expertise técnica: Empresas especializadas contam com profissionais qualificados e experientes na área, garantindo um nível elevado de qualidade nos serviços prestados.
- Acesso a melhores práticas: Empresas com portfólio consolidado podem trazer inovações e melhores práticas do setor que podem beneficiar o Fundo Municipal de Educação.
- Suporte contínuo: Normalmente, as empresas oferecem suporte ao longo da execução do serviço, o que facilita a adaptação a mudanças e necessidades emergentes.

Desvantagens:

- Custo elevado: A contratação de empresas renomadas pode resultar em despesas substancialmente maiores em comparação com outras alternativas disponíveis no mercado.
- Dependência externa: A gestão das finanças públicas pode ficar muito dependente da expertise da empresa contratada, limitando o desenvolvimento interno de competências e habilidades na equipe local.
- Processo de contratação demorado: O tempo para finalizar a licitação ou contrato pode ser mais longo devido à necessidade de análise e seleção cuidadosa dos fornecedores.

Solução 2: Contratação de freelancer ou consultor autônomo



Vantagens:

- Custo reduzido: Geralmente, freelancers têm custos operacionais menores, o que pode se traduzir em preços mais acessíveis para os serviços.
- Flexibilidade: A contratação de freelancers permite maior flexibilidade em termos de horários e escopo do trabalho, adequando-se melhor às necessidades específicas do Fundo.
- Relacionamento direto: O trabalho com um profissional autônomo pode facilitar a comunicação direta e a personalização dos serviços.

Desvantagens:

- Variedade de qualidade: Freelancers podem ter níveis variados de experiência e conhecimento, resultando em resultados inconsistentes.
- Menos suporte: Consultores autônomos podem não oferecer o mesmo nível de suporte ou recursos que uma empresa especializada, dificultando a resolução de problemas complexos.
- Limitação de escopo: Um freelancer pode não cobrir todas as áreas ou especializações necessárias, limitando a abrangência dos serviços.

Solução 3: Formação de equipe interna de consultores e contadores

Vantagens:

- Desenvolvimento de competência local: A formação de uma equipe interna contribui para a capacitação dos servidores públicos e para o fortalecimento das competências locais.
- Controle sobre processos: Com a equipe interna, há maior controle sobre os processos e decisões, além de potencial para rápida adaptação às demandas locais.
- Custo a longo prazo: Investir na formação de uma equipe pode resultar em economias significativas a longo prazo, evitando a repetição de contratos externos.

Desvantagens:

- Tempo de capacitação: O desenvolvimento de uma equipe pode levar tempo, impactando a rapidez com que as necessidades atuais são atendidas.
- Custo inicial: Os investimentos iniciais em formação, equipamentos e recursos humanos podem ser significativos e requerer planejamento orçamentário.
- Limitação de expertise imediata: A equipe interna pode não possuir toda a expertise necessária desde o início, dificultando soluções imediatas para problemas complexos.

Solução 4: Parceria com instituição de ensino ou institutos de pesquisa

Vantagens:

- Inovação e pesquisa: Parcerias com instituições de ensino podem proporcionar acesso a pesquisas e métodos inovadores que beneficiem a gestão financeira.
- Custo-benefício: Através de projetos de extensão e pesquisas aplicadas, é possível obter serviços a um custo inferior ao de mercado.



- Formação prática: Estudantes envolvidos proporcionam aprendizado prático que pode beneficiar futuros profissionais e melhorar a atuação da equipe local.

Desvantagens:

- Resultados incertos: Como os serviços são frequentemente prestados por alunos sob supervisão, a qualidade e a assertividade dos serviços podem variar.
- Dependência do cronograma acadêmico: Projetos estão sujeitos aos calendários acadêmicos que podem não se alinhar perfeitamente às necessidades da prefeitura.
- Falta de continuidade: Parcerias temporárias podem resultar na perda de conhecimento acumulado e continuidade dos serviços.

Análise comparativa:

1. ****Contratação de empresa especializada****

- Custo: Alto
- Qualidade: Alta
- Flexibilidade: Média
- Tempo de implementação: Longo
- Impacto: Alta eficiência e inovação, mas alto custo e dependência.

2. ****Contratação de freelancer****

- Custo: Baixo
- Qualidade: Variável
- Flexibilidade: Alta
- Tempo de implementação: Rápido
- Impacto: Acessibilidade e personalização, mas riscos de qualidade.

3. ****Formação de equipe interna****

- Custo: Moderado a alto (inicial)
- Qualidade: Alta a mediada (com tempo)
- Flexibilidade: Alta
- Tempo de implementação: Longo
- Impacto: Sustentável a longo prazo, mas demanda tempo e investimento.

4. ****Parceria com instituições de ensino****

- Custo: Baixo
- Qualidade: Variável
- Flexibilidade: Média
- Tempo de implementação: Rápido
- Impacto: Potencial de inovação, mas com riscos de resultados incertos.

Essas considerações permitem avaliar qual solução atende melhor às necessidades específicas da



Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins em relação à prestação de serviços contábeis e de consultoria financeira, levando em conta tanto aspectos financeiros quanto estratégicos.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução

A opção pela contratação de uma empresa especializada em contabilidade e consultoria financeira para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins é sustentada por diversas razões técnicas, operacionais e econômicas que demonstram a viabilidade dessa solução.

Os aspectos técnicos da escolha baseiam-se na expertise necessária para o desempenho eficaz das funções contábeis e de consultoria. A contratação de uma empresa especializada assegura que os serviços executados sejam realizados por profissionais com formação adequada e experiência comprovada na área. Isso garante não apenas a conformidade com as normas vigentes, mas também um alto nível de precisão e eficácia nas análises e relatórios financeiros. Além disso, a compatibilidade dos sistemas utilizados pela empresa contratada com as plataformas existentes na Prefeitura maximiza a integração entre os dados financeiros e contábeis, facilitando a implementação de processos de trabalho mais consistentes.

Do ponto de vista operacional, a escolha por essa solução traz benefícios significativos, como manutenção e suporte contínuos. Empresas especializadas frequentemente oferecem soluções que incluem treinamento para os servidores públicos municipais, promovendo a capacitação técnica da equipe interna, permitindo que ela possa lidar de maneira mais eficiente com operações financeiras complexas. A escalabilidade dos serviços prestados também é um fator a ser considerado; à medida que as demandas do Fundo Municipal de Educação aumentam, a empresa pode ajustar seus serviços, ampliando ou reduzindo a gama de atividades conforme necessário, sem comprometer a qualidade do atendimento.

Adicionalmente, a escolha pela contratação de uma empresa especializada apresenta uma clara vantagem econômica, pois oferece um custo-benefício positivo. Embora o investimento inicial em serviços de consultoria e contabilidade possa parecer elevado, o retorno esperado em termos de melhorias na gestão financeira, planejamento orçamentário e execução fiscal tende a justificar esse gasto. A redução de erros e retrabalho, que frequentemente ocorrem em ambientes onde faltam recursos técnicos adequados, implica em economia a longo prazo. Dessa forma, a capacidade de fazer uso eficiente dos recursos públicos, sempre buscando a otimização das finanças do Fundo Municipal de Educação, promove o interesse público de maneira efetiva.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada fornece não apenas a segurança profissional e a adequação técnica necessárias para assegurar a boa gestão financeira do Fundo Municipal de Educação, mas também possibilita uma atuação mais eficiente e alinhada às melhores práticas de mercado, contribuindo para a transparência e a responsabilidade na administração pública.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	contratação direta da empresa para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados em contabilidade, consultoria e assessoramento para orientação e acompanhamento das finanças públicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação	MESES	10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação de serviços profissionais técnicos especializados em contabilidade, consultoria e assessoramento para o Fundo Municipal de Educação se justifica em virtude das particularidades e especializações exigidas por cada um dos itens que compõem a solução. Ao realizar uma única licitação com a previsão de lotes distintos, é possível atrair empresas que possuam expertise específica em áreas segmentadas, garantindo assim um atendimento mais qualificado e adequado às demandas do município. Essa abordagem permite que os serviços sejam alocados a prestadores que tenham eficiência nas suas respectivas áreas, evitando a generalização que poderia comprometer a qualidade da execução dos serviços.

Além disso, o parcelamento facilita a gestão e o acompanhamento dos contratos, uma vez que possibilita avaliações periódicas do desempenho de cada lote ou item adjudicado. Essa estrutura não apenas torna a fiscalização mais eficaz, mas também aumenta a transparência do processo, permitindo identificar rapidamente eventuais problemas e realizar as correções necessárias sem comprometer toda a contratação. Assim, ao garantir que cada parte do serviço atendido seja especializado e monitorado, o parcelamento formal contribui para a melhor aplicação dos recursos públicos.

Por fim, essa estratégia de parcelamento pode impactar positivamente o interesse público ao assegurar que as necessidades financeiras do Fundo Municipal de Educação sejam atendidas de maneira eficiente e eficaz. A possibilidade de ter diferentes prestadores para funções específicas promovem a competitividade entre as empresas, resultando em melhores preços e condições de serviços. Com isso, o parcelamento não apenas atende às diretrizes da boa gestão pública, mas também maximiza o impacto positivo das contratações na qualidade das finanças educacionais do município.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços profissionais técnicos especializados em contabilidade, consultoria e assessoramento para o Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins é uma solução que visa atender às necessidades específicas dessa esfera governamental, promovendo a economicidade. A contratação direta de uma empresa qualificada permitirá não apenas um atendimento mais ágil e específico, mas também a maximização do custo-benefício por meio da especialização dos serviços prestados. Isso significa que os recursos financeiros serão utilizados de forma mais eficiente, reduzindo gastos diretos com erros ou retrabalhos que podem ocorrer na ausência de suporte técnico especializado.

A otimização dos recursos humanos se dará pela possibilidade de direcionar os servidores públicos disponíveis para funções onde eles são indispensáveis, liberando-os de atividades que exigem conhecimento técnico avançado. Assim, os profissionais da prefeitura poderão concentrar seus esforços em áreas que diretamente impactam a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população, enquanto os especialistas contratados cuidarão das questões financeiras complexas. Essa divisão de tarefas garante que cada recurso humano disponível seja utilizado de maneira eficaz e produtiva.

Além disso, ao contratar serviços especializados, a prefeitura poderá evitar investimentos em treinamentos extensivos e na aquisição de ferramentas e tecnologias que muitas vezes são necessárias para a realização de atividades contábeis e de consultoria. Com isso, os recursos materiais também serão preservados, tornando a solução escolhida não apenas vantagem financeira, mas também um uso estratégico dos ativos disponíveis. Em suma, a contratação de serviços especializados representa uma abordagem mais econômica e racional, garantindo que o Fundo Municipal de Educação tenha apoio adequado, contribuindo para o melhor gerenciamento das finanças públicas.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação direta de empresa especializada em contabilidade, consultoria e assessoramento das finanças públicas, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura de Buriti do Tocantins, é fundamental adotar uma série de providências específicas para assegurar a eficácia da solução escolhida.

Primeiramente, deve-se realizar um mapeamento detalhado das necessidades técnicas específicas do Fundo Municipal de Educação. Isso envolve entender a complexidade das demandas financeiras da educação municipal, identificando áreas críticas que necessitam de suporte especializado. O levantamento de requisitos permitiria que os serviços contratados sejam alinhados com as reais necessidades da gestão financeira.



Em seguida, é essencial elaborar um termo de referência robusto. Este documento deve conter a descrição dos serviços a serem prestados, a metodologia a ser utilizada, as entregas esperadas, prazos e responsáveis. Um termo de referência bem estruturado facilita não apenas a elaboração do contrato, mas também garante que a fiscalização do serviço contratado seja eficaz.

Outra providência necessária é a definição de indicadores de desempenho e critérios de avaliação do serviço. Estabelecer métricas claras relacionadas à qualidade do assessoria e ao cumprimento das obrigações contratuais permitirá à Administração acompanhar o progresso e a eficácia dos serviços prestados, garantindo maior transparência e accountability na aplicação dos recursos públicos.

Deve-se também prever um plano de comunicação entre a Administração e a empresa contratada. A articulação constante favorecerá a troca de informações, identificação de problemas e ajustes na execução. Uma comunicação eficiente contribuirá para a prevenção de possíveis conflitos e alinhará expectativas quanto aos objetivos do contrato.

Caso haja servidores que atuarão diretamente na fiscalização e gestão do contrato, a implementação de capacitações específicas se faz necessária. Essas capacitações devem abordar aspectos técnicos relacionados à contabilidade pública e gestão de contratos, assegurando que os servidores estejam bem preparados para monitorar e avaliar o desempenho da empresa contratada. Essa formação deve ser justificada pela complexidade dos serviços que envolvem normas e práticas que podem diferir das contratações comuns.

Por fim, a realização de estudos de mercado pré-contratação pode ser uma prudente abordagem para garantir a competitividade e a economicidade do processo. Analisar propostas já existentes no mercado, levando em consideração o histórico de atuação das empresas, permitirá à Administração obter melhores condições para o fechamento do contrato.

Estas providências são essenciais para garantir uma contratação eficiente e eficaz, promovendo o uso consciente dos recursos públicos e alinhando-se às boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação direta de serviços técnicos especializados em contabilidade, consultoria e assessoramento ao Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, chega-se à conclusão de que não há contratações necessárias ou correlatas a serem realizadas antes desta solução.

Os serviços de consultoria e assessoria na área contábil demandam conhecimentos específicos que são inerentes à natureza do objeto a ser contratado. Assim, a execução desses serviços não depende de outras contratações que possam ser consideradas essenciais para sua concretização, dado que os



profissionais contratados dispõem das competências necessárias para atuar de forma autônoma na análise e orientação das finanças públicas do fundo educacional.

Além disso, a natureza dos serviços solicitados é típica de uma atividade especializada, onde o impacto da contratação se concentra na qualificação técnica e na habilitação dos consultores. Portanto, não há necessidade prévia de serviços complementares ou adicionais que possam influenciar ou afetar diretamente a entrega dos resultados esperados por meio dessa contratação específica.

Por fim, considerando a especificidade do objeto e a clareza de suas necessidades operacionais, a contratação de serviços de consultoria em contabilidade para o Fundo Municipal de Educação pode prosseguir sem a exigência de contratações subordinadas ou interdependentes, garantindo assim um processo direto e eficiente para atender as demandas financeiras da educação municipal.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação da empresa para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados em contabilidade, consultoria e assessoramento para o Fundo Municipal de Educação pode acarretar alguns impactos ambientais, embora a atividade em si seja predominantemente intelectual e de gestão. Contudo, é importante considerar os efeitos indiretos que possam surgir e as medidas mitigadoras adequadas.

Um dos possíveis impactos ambientais associados à contratação desses serviços é o consumo de energia elétrica nos escritórios e na utilização de equipamentos eletrônicos, como computadores e impressoras. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de práticas de eficiência energética, tais como o uso de equipamentos com selo de eficiência energética, a implementação de sistemas de automação para controle de iluminação e climatização, bem como a realização de campanhas internas para conscientizar os funcionários sobre a importância do consumo responsável de energia.

Outro aspecto relevante é a geração de resíduos sólidos, principalmente papel e descartáveis oriundos das atividades administrativas. Para minimizar este impacto, deve-se priorizar a utilização de documentos digitais sempre que possível, reduzindo a necessidade de impressão. Além disso, é imprescindível estabelecer uma política de coleta seletiva nos locais de trabalho, garantindo que os materiais recicláveis sejam devidamente separados e encaminhados para a reciclagem.

É importante também pensar na logística reversa em relação a equipamentos eletrônicos eventualmente adquiridos ou utilizados durante a execução dos serviços. A empresa contratada deve estar ciente da responsabilidade pela destinação adequada de equipamentos obsoletos, garantindo que eles sejam encaminhados a empresas especializadas em reciclagem de eletrônicos, evitando assim a disposição inadequada desses materiais no meio ambiente.



Em resumo, ao abordar os possíveis impactos ambientais da contratação de serviços contábeis e de consultoria, é fundamental implementar medidas que busquem a eficiência energética, a redução de resíduos gerados e a correta destinação de produtos com potencial de risco ambiental. Essas ações não apenas minimizam impactos negativos, mas também promovem uma cultura de sustentabilidade dentro da administração pública.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Buriti do Tocantins - TO, 10 de Abril de 2025

HONNY CAYRES DE BRITO
Diretor de Compras
28/2023